DECRETO N.º 3.505, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado **"LUTO OFICIAL"** no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do **Sr. LUIZ GAVA**, que ocorreu no dia 02 de março de 2009, sendo ele Vereador à 7º Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, entre o período de 1973 a 1976, tendo prestado relevantes serviços a toda a comunidade local.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de março de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado